CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 006/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2764/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 16:10
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA REALIZAR UM PLANO DE ESTUDO NAS ÁREAS DE RISCO NA RUA LUIZ FREGONA PRÓXIMO A RUA MARINA GAVA ATRÁS DO ESTÁDIO E NAS COMUNIDADES DE SÃO MARCOS E BREJAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa realizar um plano de estudo nas áreas de risco na Rua Luiz Fregona próximo a Rua Marina Gava atrás do Estádio "Cleber Roque Bertoldi" e nas comunidades de São Marcos e Brejal no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que nos últimos anos foi feito em Marilândia um estudo realizado pelo Serviço Geológico do Brasil em 13 de Junho de 2014, especialmente na sede, que constatou quatro grandes áreas de risco alto e muito alto que são ameaças à estabilidade do solo, o que constatou a ocorrência de inundações e deslizamento de terra em morros circulares verificados há pouco tempo. Com o apoio dos dados dessa pesquisa do CPRM, há necessidade de novos estudos para verificar a ocorrência dos riscos geoambientais na referida rua e comunidades para fim de os órgãos públicos competentes tomarem iniciativas de melhorias dos problemas apontados para evitar futuras perdas humanas e materiais.

Marilândia-ES, 30 janeiro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 04 / 02 / 2020
PRESIDENTE